DECRETO MUNICIPAL Nº050 /2026.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Ribeirão dos Índios, criado nos termos da Lei Municipal nº. 161/2000, de 05 de outubro de 2000, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INDICADO PELO PREFEITO:

a) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL:**
Titular: Brígida Maria Gea Magro
Suplente: Marcia Cristina Purissímo

b) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**
Titular: Anderson Rodrigues Alves Cardoso
Suplente: Luciana Monteiro Lira

c) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Titular: Crislaine dos Santos
Suplente: Maria Dias Gil

II – REPRESENTATES DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS:

a) **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.**
Titular: Celso Lino da Silva
Suplente: Amanda Dias do Rego

b) **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:**
Titular: Maísa da Silva
Suplente: Roseli Merotti

c) REPRESENTANTE DOS JOVENS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.
Titular: Leonel Rodrigues da Silva
Suplente: Daniele Cristina Vicente

Art. 2º - Ficam designadas, dentre os membros nomeados, para exercer a função de Presidente a Sra. Brígida Maria Gea Magro e para a função de Tesoureira a Sra. Marcia Cristina Purissímo.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de outubro de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de outubro de 2026.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº050 /2026.
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS INDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Ribeirão dos Índios, criado nos termos da Lei Municipal nº. 161/2000, de 05 de outubro de 2000, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL INDICADO PELO PREFEITO:

a) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL:**

Titular: Brígida Maria Gea Magro

Suplente: Marcia Cristina Purissímo

b) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

Titular: Anderson Rodrigues Alves Cardoso

Suplente: Luciana Monteiro Lira

c) **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Titular: Crislaine dos Santos

Suplente: Maria Dias Gil

II - REPRESENTATES DE ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS:

a) **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA ASSITÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.**

Titular: Celso Lino da Silva

Suplente: Amanda Dias do Rego

b) **REPRESENTANTE DA COMUNIDADE:**

Titular: Maísa da Silva

Suplente: Roseli Merotti

c) **REPRESENTANTE DOS JOVENS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS.**

Titular: Leonel Rodrigues da Silva

Suplente: Daniele Cristina Vicente

Art. 2º - Ficam designadas, dentre os membros nomeados, para exercer a função de Presidente a Sra. Brígida Maria Gea Magro e para a função de Tesoureira a Sra. Marcia Cristina Purissímo.

Art. 3º - O exercício da função de conselheiro é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 05 de outubro de 2026.

VALDECI JOSÉ FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 05 de outubro de 2026.

Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE

.....

DECRETO Nº 051/2026
DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO INC. II DO ART. 24 DA LEI MUNICIPAL Nº 1055/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E NA FORMA DO ARTIGO 41 DA LEI FEDERAL Nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do exercício financeiro de 2026, crédito adicional suplementar, no valor de **R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, nos termos do inc. I, do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64 e inc.II, do art. 24 da Lei Municipal nº 1055/2025, de 15 de dezembro de 2025, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	SUPLEMENTAÇÕES	Reais
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15.452.	.0012	ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
.15.452.0012.2.008		ADM. E MANUT. DEPTO. DE OBRAS	
(042) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	30.000,00
(044) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
15.452.	.0018	MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
15.452.0018.2.010		MANUT. DE VIAS E LIMPEZA PUBLICA	
(053) 3.3.90.30.00	1	Material de Consumo	27.000,00
.02.04		DEPTO DE EDUC. CULTURA E ESPORTES	
12.361.	.0034	ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	
12.361.0034.2.019		ENSINO FUNDAMENTAL - APOIO	